



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e que regula as licitações e contratos Na Administração Pública do Art. 24 e inciso IV, dispensou o Processo Administrativo nº 065/2017 – Dispensa Nº 050/2017, em favor da empresa: **LAERTE RIBEIRO JUNIOR - ME**, no valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** para “**LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, ANO A PARTIR DE 2011, PELO PERÍODO DE 15(QUINZE) DIAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AÇÃO PREVENTIVA AO COMBATE A SURTOPS EPIDÊMICOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA, POR MEIO DA LIMPEZA DAS VIAS URBANAS. OBSERVAÇÃO: OPERADOR DA MINI CARREGADEIRA E O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO (MUNICÍPIO DE NANUQUE). .”**

Município de Nanuque, 03 de Maio de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

Avenida Geraldo Romano, nº 135 – Centro – CNPJ Nº 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 3621- 4012 – Fax: (33) 3621-5200 – CEP: 39.860-000